



MUNICIPIO DE ALFREDO WAGNER
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.608/0001-54

Ofício/LAI/Nº 03/2016

Alfredo Wagner/SC, 26 de julho de 2016.

Prezado Iranildo Costa,

Atendendo a sua solicitação feita pelo Portal de Acesso à informação, comunicamos que:

- A Lei Federal 12.527 foi regulamentada no município de Alfredo Wagner através do Decreto nº 2992/2015, publicado em 18 de maio do último ano. Encaminhamos uma cópia do referido documento em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


NAUBIR ANTONIO SCHMITZ
Prefeito Municipal